



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 25/15, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Eng.º Bruno Alexandre da Fonseca Santos
Sra. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Faltaram à presente reunião a Senhora, Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves e a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, substituída nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, cujas faltas foram consideradas, por todos os elementos do Executivo, como justificadas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, cumprimentou todos os Senhores Vereadores, assim como a comunicação social presente na reunião.

De seguida, voltou a justificar aos Senhores Vereadores que estiveram ausentes na última reunião, o motivo que originou o adiamento da reunião de 9 de dezembro para o dia 18 do mesmo mês e que se prendeu com a necessidade de colmatar irregularidades existentes em algumas empresas.

Reportando-se ao jantar de Natal dos colaboradores do Município, realizado no passado dia 18 de Dezembro, para o qual foram convidados os Senhores Vereadores, membros da Assembleia Municipal e Presidentes de Junta, disse ter decorrido muito bem, sugerindo que, para o próximo ano, em vez de um jantar, fosse realizado um almoço, de preferência a um sábado, onde também participassem os filhos dos colaboradores da Câmara e que se inovasse a iniciativa, com uma tarde cultural, que incluísse música e outro tipo de animação, como forma de haver, entre todos, uma maior confraternização.

Em termos de iniciativas culturais, fez menção à Audição de Natal da Academia Artística do Município que decorreu no Centro Cultural, no passado dia 20 de Dezembro, numa acção conjunta com o Conservatório de Música e Artes do Dão.

A respeito da mesma, referiu que, apesar de não ter assistido, teve conhecimento de ter sido uma iniciativa bem conseguida, em que o Centro Cultural estava repleto, facto evidenciador de que os jovens da referida Academia estão a crescer, em termos de qualidade.

Quanto a representações, referiu que, na passada sexta-feira, marcou presença na reunião da Assembleia Geral da AGRITABUA e respetivo convívio, realizado no final da mesma.

Dizer também, que no dia 20 de dezembro esteve presente na Festa de Natal, organizada pelo Grupo de Jovens de Candosa, Grupo da Catequese e



CÂMARA MUNICIPAL

respetiva Junta de Freguesia, tendo tudo decorrido num clima de grande satisfação, registando com agrado a participação ativa da população.

Terminou a sua intervenção, dando ainda nota do almoço de Natal realizado, anualmente, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábuva, onde estiveram presentes além dos órgãos sociais, bombeiros e respetivos familiares, os elementos da Fanfarra, reativada este ano e que decorreu num ambiente de confraternização bastante agradável.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

No uso da palavra e após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz começou por fazer referência às representações municipais que efetuou, achando por bem, englobá-las todas numa intervenção, realçando, neste contexto, o espírito positivo das associações e das inúmeras festividades por elas comemoradas.

A respeito disso, destacou, as iniciativas realizadas por algumas, designadamente, pelas Associações de Covas, de Vila Nova de Oliveirinha e do Covelo, concluindo ter sido um fim-de-semana recheado daquilo que foi a demonstração clara da vontade e da vivacidade das associações desportivas e culturais do concelho.

Salientou, também, a excelente organização do almoço de famílias realizado pelos Bombeiros Voluntários de Tábuva, reforçando o que já foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, em termos de presença das pessoas e familiares nas iniciativas levadas a efeito pelas associações, nas quais a sua participação é, efectivamente, cada vez mais notória, facto que considera de extrema importância, designadamente, no que concerne às IPSS's que têm um público alvo e específico e em que a presença da família é um fator essencial ao bem-estar do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, deu conhecimento que, por delegação de poderes concedida pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado domingo, dia 20 de dezembro, assinou, em representação do Município, o Protocolo com a Federação Portuguesa de Natação, a que respeita o ponto seis da Ordem de Trabalhos da presente reunião.

Destacou que, também, no domingo de manhã e inserida nas iniciativas de animação de Natal, a Tuna Mouronhense presenteou os utilizadores do Mercado Municipal e público ali presente, com as suas músicas que, conforme constatou, foi do agrado de todos.

Quanto ao dia de hoje, deu nota da realização da reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, onde a maioria dos elementos que a integram, marcou presença e que teve por finalidade a aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Tábua, que incluiu o registo das ações desenvolvidas em 2014 e 2015 e as alterações propostas pela REN e cuja informação, sobre o assunto, será disponibilizada na página da Internet do Município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Interveio o Senhor Vereador, Prof. José Moura, que após cumprimentar os presentes e no seguimento do que já foi referido pelo Senhor Presidente relativamente ao concerto da Academia Artística, salientou o grande nível do espetáculo que, de facto, evidencia, já, um trabalho de qualidade e uma aposta ganha, que o faz sentir-se orgulhoso,

Neste contexto, enalteceu o Município pelo facto de conseguir implementar um conjunto de atividades que proporcionam, não só, a aprendizagem às crianças, mas também, a oportunidade dos jovens puderem desenvolver a área artística, em particular, a área musical e enveredar por essa vertente, neste concelho, se assim o desejarem, sem necessidade de se deslocarem às grandes cidades, facto que considera digno de regozijo.



CÂMARA MUNICIPAL

9
7.
NAM
[Signature]

Observou, ainda, que tudo isto é, sem dúvida, resultado de um papel praticado pelo Município, no sentido de poder proporcionar aos seus munícipes, não só, qualidade de vida, mas também, oportunidades para todos.

[Signature]

Também a este propósito e na área do desporto, fez referência à Corrida de São Silvestre em que, o grande número de inscritos registados, demonstra claramente e uma vez mais as oportunidades criadas, para que haja dinamismo e uma maior participação das pessoas, neste caso concreto, na área desportiva, como forma de sensibilizá-las para um estilo de vida saudável, assim como, para a importância que o desporto pode ter nas suas vidas.

No âmbito das iniciativas de Natal que decorreram no Mercado Municipal, designadamente, a Festa do Vinho Novo e o Concurso das Couves de Natal, a que teve oportunidade de assistir, referiu que, embora sendo iniciativas pontuais que podem ter uma ação circunscrita num espaço, aparentemente, inócuo, considera serem bastante positivas, pelo facto de o dinamizar, quer em termos de oportunidades de negócio, quer em número de visitantes.

Ainda, neste contexto, entende que a Câmara Municipal deve incentivar e sensibilizar a população para determinados sectores da área económica, em particular, na agricultura, abrindo-lhes perspectivas mediante disponibilização de informação, à semelhança do que aconteceu na Festa do Vinho Novo.

Finalizou a sua intervenção, desejando a todos os presentes um Feliz Natal e um Bom Ano, com votos de esperança e que os objectivos a que se propuseram sejam concretizados.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º BRUNO SANTOS:

No uso da palavra e após cumprimentar todos os elementos presentes, o Senhor Vereador, Eng.º Bruno Santos reportou-se à Gala do Desporto, iniciativa onde esteve presente, para destacar a excelência da organização, bem como as referências verbais dirigidas ao Município, pelas Associações ali representadas, constatando-se, através das mesmas, o notório reconhecimento pelo apoio que lhes tem sido prestado.



CÂMARA MUNICIPAL

Além disso e tendo em conta a dimensão e o local onde Tábua está inserida, salientou, também, com satisfação o facto do Município ser, atualmente, mais eclético do que no passado, face às inúmeras modalidades que dispõe.

No que respeita às distinções efetuadas na referida Gala, manifestou o seu regozijo pelo galardão que foi atribuído ao Senhor Humberto, em seu entender, um prémio bem merecido por se tratar de uma pessoa que contribuiu, grandemente, para a educação de muitos jovens tabuenses, formando muitos deles com os princípios que lhes incutiu e, dos quais tem conhecimento de causa, porque os vivenciou.

Finalizou, desejando um Bom Natal e um feliz Ano Novo, a todos os Senhores Vereadores e população em geral.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Após apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, começou por fazer referência ao Índice de Transparência Municipal, constatando que Tábua não tem um resultado muito famoso, comparado com os Municípios de Carregal do Sal, Oliveira do Hospital e de Arganil.

Referiu já ter manifestado numa reunião e julga que, na altura, o Senhor. Presidente o acompanhou nesse reparo, de haver no mencionado índice algumas coisas que lhe parecem excessivas, sobretudo, o que diz respeito à divulgação de dados pessoais dos vereadores, nomeadamente, em termos de património.

Observou, ainda, a existência de muitos parâmetros que Tábua continua a não cumprir embora, como referiu, vá tendo sempre mérito de assinalar aquilo que não cumpre, no site da Câmara Municipal, achando, no entanto, que podem ser melhorados, de forma a evitar a imagem que passa e que não é das melhores.

A esta observação, interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que também não ficou satisfeito com os resultados constantes no ranking, esclarecendo que a avaliação divulgada baseia-se em dados reportados a abril,



CÂMARA MUNICIPAL

mês este em que o site estava, precisamente, a sofrer remodelação, estando o antigo bloqueado e o novo ainda tinha muito pouca informação disponível e quando, em setembro, foi solicitada informação para confirmação de dados nada pode ser alterado, uma vez que já tinham sido recolhidos, os referentes a abril.

Além disso, quando saiu o ranking houve a preocupação de disponibilizar toda a informação já vertida no site, mas que estava indisponível informaticamente pelo facto de alguns parâmetros não se encontrarem totalmente concluídos. Portanto, se houvesse, neste momento, uma avaliação certamente que o índice iria subir.

No entanto e sendo uma área que está a ser orientada pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, o Senhor Presidente da Câmara solicitou-lhe que prestasse mais informações, embora a justificação de Tábua se encontrar na posição divulgada, seja a referida.

Ao solicitado interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, explicando de uma forma detalhada a tramitação processual do Índice de Transparência Municipal, designadamente, a forma como está a ser vertida, no site, a informação a disponibilizar aos munícipes e as ferramentas/mecanismos utilizadas para o efeito.

Seguidamente e reforçando as palavras do Senhor Presidente da Câmara, referiu que *“ a avaliação que é feita não foi avaliada no novo site, não foi avaliada na nova metodologia de trabalho do Município de Tábua e, portanto, não é uma avaliação atualizada ”*.

No entanto e sabendo que a próxima avaliação será em abril de 2016, referiu que, *“ neste momento, a radiografia do Município é dos 76 itens, faltando atingir 4 ”*. Contudo e tratando-se de um processo que envolve os recursos humanos das diversas áreas do Município que merece ter alguma qualidade e, também, com algum conteúdo, é óbvio, que demora algum tempo. Por isso, é de opinião e, pensa que o Executivo também, que o trabalho que se está a executar, no âmbito do ITM, deve ser em prol da melhoria e não só direcionado ao índice,



CÂMARA MUNICIPAL

referindo, neste contexto que *"o caminho trilhado foi o correto, apesar de, temporariamente, não estarmos honrosos com a classificação"*.

Ressalvou, ainda, que *"a informação que está a ser colocada, vai muito para lá deste Executivo. Portanto, está a ser repensada e recolocada, digitalizada, para que o site não seja só uma ferramenta de acesso ao munícipe, mas também seja uma ferramenta de trabalho aos colaboradores da Câmara que, muitas das vezes, andam à procura de informação e ela esteja disponibilizada, desde regulamentos a editais e tudo mais"*.

Perante o exposto, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto disse estar esclarecido e aproveitou para saudar a atualização dos elementos que foram disponibilizados, que desconhecia e que viu no momento em que foi divulgado o índice.

A respeito do mesmo, disse ser um índice extraordinariamente importante, pelo facto de ser uma forma de uma associação cívica intervir no modelo de governação das autarquias locais e, portanto, como referiu *"acho que é absolutamente brilhante a forma como eles padronizam, tornam objetivos determinados critérios e obrigam as Câmaras pela divulgação pública do índice a cumprir. É óbvio que as circunstâncias que foram referidas pelo Dr. Ricardo têm algum interesse, mas não posso deixar de referir aqui duas ou três circunstâncias. Por um lado, julgo que terão sido garantidas condições de igualdade para todos os Municípios, portanto, o abril foi para todos. Por outro lado, concordo inteiramente que se recorra à prata da casa. Mas a verdade, é que a Câmara Municipal de Tábua tem outras situações em que faz o outsourcing. São, aliás, situações bastante frequentes. Portanto, também não me parece que possamos encontrar aqui uma matriz de atuação, particularmente positiva, por parte da Câmara Municipal de Tábua. Vamos ver, no próximo índice. De facto, parece-me que pela checklist que aqui está feita, o resultado será muitíssimo melhor e isso é bom para todos"*.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

Ainda em sede de rankings, fez menção ao ranking das escolas sobre o qual, ainda, não teve oportunidade de se debruçar mas, que na próxima reunião já terá, para apresentar, uma análise detalhada sobre o mesmo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO DUARTE:

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, que após cumprimentar os presentes na reunião, manifestou a sua congratulação pelo resultado positivo das iniciativas levadas a efeito pelo Município.

Seguidamente e dada a proximidade da quadra natalícia, desejou Boas Festas a todos.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS DO CONCELHO DE TÁBUA - DECRETO-LEI N.º 165/2014 de 5 NOVEMBRO/JORGE MANUEL ALVES OLIVEIRA:

Deliberação n.º 447 - Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização Extraordinária de Explorações Pecuárias do Concelho de Tábua, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, que se transcreve na íntegra:

“ A atividade agrícola é um motor essencial ao desenvolvimento económico do Município de Tábua, representando, especificamente, a atividade pecuária, o papel principal na estrutura socioeconómica das zonas rurais, tendo em vista a criação de fontes de rendimento e emprego, contribuindo diretamente para a melhoria dos agregados familiares, a fixação da população, a ocupação do território e o reforço da economia local.

A produção animal ou pecuária, nos diferentes objetivos com que é desenvolvida esta atividade em Portugal, representa um segmento fulcral da política de desenvolvimento agro-pecuário do País.



CÂMARA MUNICIPAL

O subsector agro-pecuário apresenta pois, no concelho de Tábua uma dinâmica significativa, ao nível dos rendimentos auferidos e da criação de emprego, que importa incentivar e apoiar, face às novas exigências legais e comunitárias, criando condições para se legalizarem e modernizarem as unidades de exploração pecuária, nos termos e de acordo com as questões do ordenamento do território, as questões ambientais, da saúde e bem-estar animal.

Neste contexto, e pelo facto de sermos um território de baixa densidade (TIC), no âmbito do mapa da Europa das Regiões, temos de acordo com as políticas públicas de coesão económica e social e de coesão territorial promover uma estratégia de apoio e de incentivo às atividades em questão.

É fundamental que os vários intervenientes no processo de licenciamento destas unidades de exploração pecuária, os produtores pecuários, a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro e outras entidades da Administração Central, o Município de Tábua e as Associações Agrícolas do concelho, a ANCOSE, assumam uma atitude proativa e de cooperação institucional.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro, veio definir um regime jurídico excecional e transitório de regularização de estabelecimentos industriais e explorações, abrangendo as atividades pecuárias, entre outras, que se encontrem, á data da entrada em vigor do diploma, 6 novembro de 2014, a laborar ou cuja atividade tenha sido suspensa há menos de um ano, ou suspensa com autorização da entidade licenciadora, por um período máximo de três anos.

O diploma legal define um procedimento que passa pelo envolvimento de vários organismos da administração central e da administração local, na apreciação dos pedidos de regularização que apresentem desconformidade com os planos de ordenamento do território em vigor (instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares), ou com servidão administrativa ou restrições de utilidade pública. Deverá proceder-se à ponderação entre os custos económicos, sociais e ambientais e do ordenamento do território, na sua manutenção, para que seja tomada uma decisão ponderada salvaguardando a prossecução do interesse público em cada caso concreto, e sejam adotadas medidas, para as melhores práticas de gestão ambiental, saúde e bem-estar animal e de respeito pelo ordenamento do território.

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, os pedidos de regularização de unidades produtivas que não disponham de título válido de



CÂMARA MUNICIPAL

exploração ou de exercício válido face às condições atuais de atividade, nomeadamente de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, devem ser instruídos com a deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O pedido de reconhecimento de interesse municipal apresentado pelo produtor Jorge Manuel Alves Oliveira, para efeitos do artigo 5.º, n.º 4 alínea a) do referido diploma, constantes do seguinte quadro, que integra esta proposta, encontram-se fundamentados no facto de a atividade que desenvolvem ser o único meio de sobrevivência e garante económico das suas famílias, permitindo a manutenção dos postos de trabalho, quer do produtor, quer dos familiares afetos à atividade:

Está em causa uma unidade de exploração pecuária do concelho de Tabua, em nome de Jorge Manuel Alves Oliveira, com o NIF201374676, localizada na Quinta do Góis, em Midões, 3420-149, com o CAE 01450 e o número do título ou licença 013348/01/C, registada na base de dados da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro, conforme listagem remetida pela referida entidade ao Município, no entanto, a edificação/instalação associada à exploração não está licenciada, em termos de legalidade urbanística.

O local situa-se na classe de espaços florestais, definido em PDM, que não permite este tipo de uso do solo, logo, encontra-se em desconformidade com o IGT aplicável.

Face aos impedimentos, em sede de PDM, a viabilidade para regularização e consequente legalização da exploração, pode ocorrer no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro.

Com a regularização da atividade económica da unidade pecuária em questão, pretende-se o desenvolvimento económico do setor e assegurar a proteção da higiene e do bem-estar animal, a saúde pública, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e o ordenamento do território, num quadro de sustentabilidade e de responsabilidade social dos produtores do REAP (Regime de Exercício das Atividades Pecuárias).

Podemos afirmar, e constatar que a manutenção da atividade pecuária no nosso território permite fixar os jovens produtores e seus familiares e manter a paisagem rural e



CÂMARA MUNICIPAL

a conservação e promoção de sistemas agrícolas sustentáveis, diminuindo o risco de abandono, que resulta das condições desfavoráveis, potenciando condições para uma maior coesão territorial.

Neste contexto e, face ao interesse do ponto de vista da actividade pecuária no concelho, tendo em conta a relevância socio-económica das atividades, volume de faturação, e o desenvolvimento rural integrado, participado e sustentável, em que a responsabilidade pela criação de fontes de rendimento e emprego, pela preservação ambiental, pelo desenvolvimento social e cultural, é partilhada pelos diversos setores de atividade, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do DL 165/2014, de 5 de Novembro, e remeta à Assembleia Municipal, de modo a que seja reconhecido o interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade de exploração pecuária, que não dispõe de título válido”.

Atendendo ao teor do pedido do produtor pecuário, arquivado em processo próprio do Gabinete Jurídico e à proposta fundamentada do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar e aprovar a proposta em questão e propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade económica da unidade de exploração pecuária, supra mencionada, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do DL 165/2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2. PROPOSTA DE ABERTURA DE TRÊS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CHEFE DE DIVISÃO – CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:

Deliberação n.º 448 - Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de Setembro de 2015, respeitante ao assunto em referência e que se transcreve na íntegra:



CÂMARA MUNICIPAL

“ Como é do conhecimento de V. Exas., a última reorganização dos serviços do Município de Tábua, concretizou-se através da publicação da:

1. Moldura organizacional do Município de Tábua, publicada no *Diário da República*, 2ª Série, nº 10, de 15 de janeiro de 2013, aprovada pela Assembleia Municipal, em reunião de 21 de dezembro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 17 de dezembro de 2012, e que permite o provimento de 5 cargos de direção intermédia:
 - Cargos de direção intermédia de 2º grau – 4 chefes de divisão;
 - Cargos de direção intermédia de 3º grau – 1 chefe de setor.
2. Estrutura flexível e respetivo *Regulamento Orgânico do Município de Tábua*, publicado no *diário da República*, 2ª Série, nº 27, de 7 de fevereiro de 2014, aprovado pela Câmara Municipal, em reunião de 18 de dezembro de 2013 sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, onde se encontram previstas a Divisão Administrativa e Financeira, a Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística e a Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

Considerando que:

1. A Divisão Administrativa e Financeira encontra-se desprovida;
2. Mediante o meu Despacho nº 37/RH/2015, de 28 de setembro, nomeei, em regime de substituição, com efeitos a 29 de setembro de 2015:
 - A Técnica Superior, na área profissional de Engenharia Civil, Maria Luísa Nunes Marques, no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística;
 - O Técnico Superior, na área profissional de Engenharia Civil, José Luís Ferreira Lima, no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.
3. Nos termos do nos termos do artº 19º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis nº 51/2005, de 31 de agosto, nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de abril, nº 64/2011, de 22 de dezembro e nº 128/2015, de 3 de setembro, o regime de substituição é pelo prazo máximo de 90 dias, prorrogáveis nos termos do nº 3 do artº 27º deste último diploma legal;



CÂMARA MUNICIPAL

4. O órgão competente para abertura do procedimento concursal é a Câmara Municipal;
5. Nos termos do nº 1 do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o Júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara Municipal.

Proponho o seguinte:

1. Que seja aprovado a abertura de procedimento concursal para o provimento de três chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2º grau, em regime de comissão de serviço, para a:
 - Divisão Administrativa e Financeira;
 - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística;
 - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.
2. Que se dê início aos procedimentos administrativos para que possamos propor à próxima reunião da Assembleia Municipal, os júris para os procedimentos concursais;
3. Que sejam prorrogadas, caso se atinjam os 90 dias de regime de substituição, nos termos nº 3 do artº 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis nº 51/2005, de 31 de agosto, nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de abril, nº 64/2011, de 22 de dezembro e nº 128/2015, de 3 de setembro, as nomeações em regime de substituição dos técnicos superiores, Maria Luísa Nunes Marques e José Luís Ferreira Lima, previstos no meu Despacho nº 37/RH/2015, de 28 de setembro, até finalização dos procedimentos concursais;
4. Que se dê continuidade ao pagamento das respetivas despesas de representação, aprovadas pela Assembleia Municipal, em reunião de 28 de setembro de 2012, sob proposta da mesma data, até que termine o referido regime”.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar e aprovar as propostas supra enumeradas.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

3. JG CONSULTADORIA E EVENTOS, LDA./SOLICITAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE TÁBUA:

Deliberação n.º 449 – Na sequência do pedido formulado pela JG Consultadoria e Eventos, Lda., que se dá por reproduzido e respeitante à cedência de um terreno, destinado à instalação de um sistema hidropónico de produção suspensa oscilante para morango, foi presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve na íntegra:

“ Considerando que:

1. O Município de Tábua tem desenvolvido uma estratégia de dinamização socioeconómica do seu território e de desenvolvimento empresarial local;
2. O desenvolvimento económico do Município de Tábua é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos Tabuenses, pelo que é imprescindível incentivar o investimento empresarial no Município de Tábua, tornando -o cada vez mais atractivo a potenciais investidores, com vista à captação de investimentos relevantes para o desenvolvimento sustentado, que contribuam para a diversificação do tecido empresarial, assim como promovam a criação de novos postos de trabalho, se possível, assentes na qualificação, na inovação e na tecnologia. Mais, os bons investimentos tem normalmente um efeito multiplicador na economia local e irradiador de sinergias positivas no tecido económico e social, com vista a melhor poder enquadrar as formas de apoio aos nossos empresários e aos potenciais investidores;
3. Temos um instrumento regulamentar que defina os parâmetros e medidas concretas de apoio e de incentivo à actividade empresarial, que abrange todas as iniciativas empresariais privadas ou públicas que visem a sua instalação ou relocalização no Município de Tábua, e todas as iniciativas das empresas já instaladas no Concelho que promovam o desenvolvimento económico. Podem ser apoiadas as iniciativas



CÂMARA MUNICIPAL

empresariais de carácter industrial, comercial, serviços, agrícola, florestal e de turismo que, designadamente:

- a) Sejam relevantes para o desenvolvimento sustentável do Município;
- b) Contribuam para a diversificação do tecido empresarial local;
- c) Contribuam para o reordenamento industrial do Município;
- d) Criem novos postos de trabalho;
- e) Sejam inovadoras.

4. Temos um projeto de investimento para se instalar no concelho de Tábuia, que manifestou o interesse numa parcela “na zona industrial da vila de Tábuia” para a realização de um investimento num sistema hidropónico de produção suspensa oscilante para morango numa área mínima de 2 ha com uma área útil de plantação de 1 ha com cerca de 200.000 plantas. Num ciclo normal de produção de 100 a 120 mil quilos por campanha. A área em volta servirá para a criação de uma unidade de conservação e transformação. Este investimento tem um valor previsto de 1 milhão e meio de euros com a criação de vinte postos de trabalho.

5. Este projeto irá ser efetuado com uma base de apoio no programa de desenvolvimento rural PDR2020 Candidatura a medida 3.1 +3.2.1 .

6. Descrição do Projeto/Sistema:

“ Este sistema é baseado na circulação de uma solução nutritiva, no interior de um conjunto de sacos de polietileno. A disposição dos sacos é feita para que a solução nutritiva, após um percurso mais ou menos longo (de acordo com os diferentes modelos) descarregue através de um colector para um tubo de drenagem que permite a circulação de água e excesso de nutrientes. Trata-se de um sistema hidropónico suspenso, que trabalha em circuito fechado, aproveitando as drenagens e otimizando a água e os fertilizantes adicionados à cultura, com a solução nutritiva.

O desenho do sistema gera um movimento do fluxo por gravidade e as raízes são capazes de se desenvolverem sem restrições, do qual se consegue um maior arejamento do sistema radicular.



CÂMARA MUNICIPAL

O restante da solução é recolhido no final de cada linha de cultura, passando por um funil e é conduzido por gravidade para um tanque de receção localizado no cabedal de rega, onde serão repostos a água e nutrientes consumidos pela cultura.

Vantagens:

- Respeita o meio ambiente.
- Não é contaminante, porque não existem descargas de adubo, que poluem o meio ambiente;
- Economia até 95% de água e fertilizantes;
- Reduz o risco de doenças. O fruto está sempre "no ar", nunca entra em contacto com o plástico, devido à forma física da capa multi-banda;
- Menos perdas por "malformações";
- Reduz o custo de mão de obra;
- Facilita a colheita;
- Possibilidade de reposição imediata das culturas;
- Sobreposição das culturas e mais densidade de colheita ao m².
- Baixos custos de energia devido à isenção de utilização da tradicional fita de rega e filtros resultantes.
- Fácil de manter o sistema radicular na temperatura ideal para o bom desenvolvimento das raízes, sem que a planta esteja submetida a mudanças bruscas de temperatura.
- Possibilidade de utilização de fertilizantes de síntese orgânica que permite um cultivo totalmente biológico.

Todos estes benefícios se reflectem principalmente em dois aspectos:

- Melhoria da qualidade do produto;
- Aumento da margem de lucro, reduzindo os custos.

Características de implantação e produção para morango em NGS suspenso e oscilante

No sistema oscilante para morango é possível, em 1 ha de área útil, plantar cerca de 200.000 plantas. Num ciclo normal de produção, que poderá ser entendido entre outubro e finais de junho do ano seguinte, poderá ser atingida uma produção entre 100 e 120 mil quilos por campanha. Juntando a todos estes dados, ainda é possível calcular o desperdício de água no qual se poderá ter um aproveitamento até cerca de 95% do



CÂMARA MUNICIPAL

consumo efetuado pela produção. Com este aproveitamento podemos ainda constatar um menor consumo de fertilizante, assim como o seu desperdício.

Em caso de necessidade de ajuste na fórmula de fertilizante a dar à plantação, esta poderá ser alterada a qualquer momento e essa mesma alteração em poucos dias se irá visualizar na própria planta.

Neste contexto,

Propõe-se :

- I. De acordo com a carta dirigida aos serviços, pela JG Consultadoria e Eventos, Lda. e registada sob o n.º5515, de 21 de Dezembro de 2015, e considerações apresentadas, que a Câmara Municipal aprove a **concessão dos apoios** que revestem a modalidade prevista na alínea a), b) e c) do n.º1, do artigo 3.º (Concessão de Apoios) do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, publicado no Diário da Republica, 2.ª Série, n.º66, de 6 de Abril de 2010, desde que a candidatura ao programa de desenvolvimento rural PDR2020 - Candidatura a medida 3.1 +3.2.1, seja aprovada.
- II. Os apoios a conceder na modalidade de **cedência de terreno** apto ao investimento supra mencionado, será ao preço de 1,00/m2 (um euro/m2).

À Câmara Municipal compete apoiar ou participar, pelos meios adequados, as atividades de natureza económica e social com interesse para o município, e reconhecer o seu interesse no ponto de vista da atividade económica em causa”.

Face à natureza da atividade económica, projeto de investimento em questão e, estando em causa uma candidatura ao programa de desenvolvimento rural PDR2020, a Câmara, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, comprometendo-se a ceder um terreno ao preço de 1,00€/m2, desde que a candidatura ao PDR2020 seja aprovada e a entidade beneficiária/adquirente cumpra todos os requisitos do referido regulamento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

4. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação. n.º 450 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 1492, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob o artigo n.º 234, situado no local designado por Ramalheira, na freguesia de Póvoa de Midões, no concelho de Tábua, apresentado por António José Rodrigues Marques, cujos comproprietários serão Sara Alexandra Relvas Marques e Flávio Daniel Relvas Marques, com transmissão por doação.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 201/2015, datada de 17 de dezembro de 2015, do Sr. Arq. Pedro Santos, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO

5. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA/TREINOS DA FANFARRA/CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS:

Deliberação n.º 451 – Presente o e-mail, datado de 25 de novembro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos, aos sábados, entre as 21h00m e as 23h30m, a fim do Corpo de Bombeiros poder efetuar os ensaios da Fanfarra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentar a mencionada associação do pagamento de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 37.º do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

O Senhor Presidente da Câmara não participou na votação do presente assunto, por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6. PROTOCOLO DE ADESÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATACÃO/CONHECIMENTO:

Deliberação n.º 452 – Presente o Protocolo de Adesão ao Pack Entidade entre o Município de Tábua e Federação Portuguesa de Atletismo, documento que se dá por reproduzido, que tem por objeto a adesão ao Programa PORTUGAL A NADAR da FPN, tendente à promoção, divulgação e ao desenvolvimento da prática da Natacão, em todas as suas disciplinas e respetiva sujeição a aditamentos específicos a este protocolo, conforme os projetos em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

Após prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, revogar a deliberação camarária de 15 de Janeiro de 2015, que aprovou o anterior protocolo, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o ato de outorga do presente protocolo praticado pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, em representação do Município, bem como autorizar todos os atos administrativos e financeiros inerentes à concretização do mesmo, tendo em consideração a natureza, âmbito e benefício das vantagens da adesão a este pack.

CULTURA

7. EPTOLIVA – ESCOLA PROFISSIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, TÁBUA E ARGANIL/FESTA DE NATAL/CEDÊNCIA DO REFEITÓRIO MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 453 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de cedência do refeitório municipal, solicitado pela Direção da EPTOLIVA, através do ofício n.º 006/15, datado de 14 de Dezembro, que se dá por reproduzido, destinado a serem servidas, no mesmo, refeições à comunidade escolar daquele estabelecimento de ensino, no âmbito da sua Festa de Natal, que decorreu no dia 16 de Dezembro em curso, das 19:00 às 20:30 horas.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato de deferimento praticado.

8. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DO QUEIJO 2016:

Deliberação n.º 454 - Pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, foi dado conhecimento que, à semelhança de anos transatos, a XXVII Feira do Queijo, do Pão, dos Enchidos e do Mel e a VII Mostra de Gastronomia e



CÂMARA MUNICIPAL

Artesanato das Freguesias, vai realizar-se nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2016, no Pavilhão Multiusos.

Neste contexto, foram apresentadas as normas de participação respeitantes à realização do referido evento, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as mesmas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,